



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 221-CONSU, de 30 de dezembro de 1999.

**CRIA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO
DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário - CONSU, em sua sessão de 30 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Negócios Turísticos**, produzido em conjunto pelos Mestrados em Geografia (CCT) e em Administração (CESA), da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1999.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'M' muito decorativa e grande.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor